



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS

ATA DE REUNIÃO

EXTRATO DA ATA N.º 141 DA 141ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS, REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2024, DE FORMA VIRTUAL.

** As informações marcadas como Tag<sigilo/>., obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946 e da Lei nº 13.709/2018.

Horário: 10h02min. **Local:** On-line via aplicativo Zoom Meetings. **Membros Presentes:** Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, CT Keyti Anne Carvalho Said, CT Marcelo de Oliveira Pinho, CT Márcia Maria de Jesus Silva, CT Hilda Queiroz de Lima Velloso, CT Antônio Augusto de Sá Colares Jr., convocado em substituição a Conselheira Efetiva CT Maria da Paz Nunes, CT Celeste Bentes Santana e a CT Stephanie Negreiros dos Santos, convocada em substituição a Conselheira Efetiva CT Joseny Gusmão da Silva. Participaram também a Coordenadora do setor de Fiscalização, CT Fernanda de Oliveira Lins Soares, junto da Fiscal Maria José Ramos Iwata, do Fiscal Erison Rebelo de Lima e da Estagiária Glenda Guimarães Sousa. **Ausências justificadas:** Das Conselheiras Efetivas CT Joseny Gusmão da Silva e CT Maria da Paz Nunes. **ORDEM DO DIA: I - AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO SETOR DE FISCALIZAÇÃO NO MÊS DE AGOSTO DE 2024: Dos Dados Estatísticos das Ações Fiscalizatórias:** houve a abertura de 14 agendamentos e a finalização de 06 agendamentos de fiscalização no mês de agosto de 2024. **Dos agendamentos abertos por fiscal:** do Fiscal Erison Rebelo de Lima: 11 agendamentos; da Fiscal Maria José Ramos Iwata: 3 agendamentos. **Dos agendamentos finalizados por fiscal:** do Fiscal Erison Rebelo de Lima: 4 agendamentos; da Fiscal Maria José Ramos Iwata: 2 agendamentos. **Da estatística de procedimentos por projetos:** Projeto 2001 – Organizações contábeis e profissionais: 20,54%; Projeto 2002 – Empresas não Contábeis: 143,03% **Dos Registros das Organizações Contábeis:** foram registrados 03 Organizações Contábeis no mês de agosto de 2024, sendo 1 (um) por motivação própria e 2 (dois) motivados pela Fiscalização. **Dos Documentos Emitidos:** Houve a lavratura de 02 (dois) Autos de Infração no mês de agosto; houve a emissão de 16 (dezesesseis) Notificações e houve a finalização de 04 (quatro) Notificações no mês de agosto de 2024, restando assim um saldo de 125 Notificações em aberto. **Das multas processuais:** Foram lançados de janeiro até agosto de 2024, R\$ 16.360,70 (dezesesseis mil, trezentos e sessenta reais e setenta centavos) e recebidos R\$ 13.905,52 (treze mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), totalizando um saldo de multas a receber em 31/08/2024 no valor de R\$ 211.127,25 (duzentos e onze mil, cento e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos). **Da Situação dos Processos:** Em fase de Defesa: 5; Em Sanamento: 4; Distribuído para Conselheiro Relator/Revisor: 0; Em fase de Recurso: 6; Encaminhado ao CFC: 0; Despachado por Arquivamento pelo Vice-Presidente da Fiscalização: 0; totalizando um saldo de 15 processos em andamento em 31/08/2024. **Dos Indicadores:** Indicador 17 - ÍNDICE DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO JULGADOS DENTRO DO PRAZO (FASE DE DEFESA): 100%. Indicador 18 - ÍNDICE DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO JULGADOS DENTRO DO PRAZO (FASE DE RECURSO): 50%. Indicador 19 - ÍNDICE DE DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES APURADAS: 63,64%. Indicador 23 - ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÕES: 57,19%. Indicador 24 - QUANTIDADE DE HORAS DE CAPACITAÇÃO POR FISCAL EM ATIVIDADE: 29,67 horas. Indicador 43 - ÍNDICE DE VEÍCULOS DISPONÍVEIS PARA USO DA FISCALIZAÇÃO: 50%. Indicador 44 - ÍNDICE DE RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE USO DA FISCALIZAÇÃO: 0%. **II - INTERESSE GERAL: 1)** Comunicação da orientação recebida pela coordenadora da COFIS/CFC referente à remoção dos links de “Decore/Certidão Eletrônica” e a “Confirmar Certidão Eletrônica/Decore”, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.402/2012, sendo necessária apenas apresentação da Certidão de Habilitação Profissional em trabalhos técnicos dos profissionais da Contabilidade. Na oportunidade, foi informado a solicitação pelo sistema Redmine para adequação da numeração de controle, que atualmente é de 16 (dezesesseis) dígitos para

no máximo 6 (seis) dígitos, a fim de atender a parametrização solicitada em envio de declarações acessórias; estando a demanda em andamento até a data da presente reunião. Como sugestão da coordenadora de Fiscalização e da conselheira Stephanie Negreiros, após a parametrização, deverá ser elaborado um informativo com a mudança aos profissionais para publicação nas redes sociais. **2)** Comunicação da participação dos fiscais do CRCAM em Estudo Dirigido sobre PAF (Processo Administrativo de Fiscalização) e Procedimentos Fiscalizatórios, no dia 28/08/2024. **3)** No mês de agosto de 2024 deu-se ênfase em análise das Decores emitidas pelos profissionais, conforme ranking de declarações, com os procedimentos em andamento de apuração. Foi informado que até o momento foram emitidas 16 (dezesesseis) notificações e houve lavratura de 02 (dois) autos de infrações decorrentes da apuração. **4)** Comunicação do recebimento de e-mail do COFIS/CFC emitindo de Orientações de Processos Administrativos de Fiscalização relacionados ao PEPC – Programa de Educação Profissional Continuada. O principal tópico trata-se da abertura de processo via SEI, com envio para análise do DEDUC/CFC e DEPEX/CFC, contendo decisões do colegiado para o arquivamento de penalidades, decorrente de defesas com apresentação de certificados que comprovem o cumprimento da pontuação exigida pela NBC PG12. **5)** Comunicação da entrada em vigor, a partir de 02/09/2024, do novo Manual de Fiscalização do Sistema CFC/CRCs, conforme Resolução CFC nº 1.719/2024. **6)** Comunicação de reunião com Chefes/Coordenadores e Fiscais do Sistema CFC/CRCs, no dia 19/09/2024 para tratar de orientações e mudanças em ocorrências do Novo Manual de Fiscalização, onde foi enviado por e-mail o documento oficial atualizado e arquivos de atualização em base de dados do sistema SPW. Outra abordagem dada foram as orientações sobre o Plano Anual de Fiscalização 2025, que deverá ser encaminhado no processo SEI da Proposta Orçamentária do regional; **7)** Comunicação sobre o Orçamento e Plano Anual de Fiscalização 2025 do CRCAM, com as seguintes propostas: adequação da meta para 90% de procedimentos para a capital e 10% para o interior; redução para fiscalização in loco para 05 (cinco) municípios do interior: Manacapuru, Coari, Parintins, Humaitá e Itacoatiara. Na oportunidade, a Vice-presidente de Fiscalização justificou a adequação, considerando a importância de abranger procedimentos na capital, uma vez que 6.593 (seis mil quinhentos e noventa e três) profissionais registrados pertencem ao grupo de atuação na capital. A mesma enfatizou que independente da meta definida, em ocorrendo algum caso de necessidade de fiscalizações ou diligências no interior, que o regional poderá ajustar e justificar sua atuação. Como contribuição, a conselheira Stephanie Negreiros solicitou que o setor de fiscalização verificasse a possibilidade de realizar um Controle de Profissionais do Interior que ainda não passaram por procedimentos fiscalizatórios e apresentasse listagem de municípios que não foram fiscalizados nos últimos 3 (três) anos. **8)** Campanha contra o Exercício Ilegal da Profissão: foi comunicado que houve o envio de e-mail no dia 02/08/2024, para os setores envolvidos no desenvolvimento da temática, onde iremos realizar o reforço para a realização efetiva da campanha. **9)** Acordo de Cooperação Técnica nº 70/2021 celebrado entre a Secretaria de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia e CFC. **Até o dia 24/09/2024 foram abertos:** 114 agendamentos, 112 notificações, 3 autos de infrações e 48 registros. **III – JULGAMENTO DE PROCESSOS (0):** Não houve. **IV – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS (1):** Para relato da Conselheira Celeste Bentes Santana (1): Processo nº 2024/000008. **V - PROCESSOS ARQUIVADOS POR DESPACHO DA VICE-PRESIDENTE DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA (0):** Não houve. **VI - CIENTIFICAÇÃO DE PROCESSOS TRANSITADOS EM JULGADO PARA ARQUIVAMENTO EM SETEMBRO/2024 (0):** Não houve. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente da Câmara, CT Keyti Anne Carvalho Said, encerrou a reunião às 11h05min. Extrato emitido por Fernanda de Oliveira Lins Soares, coordenadora do setor de Fiscalização, Ética e Disciplina.

Fernanda de Oliveira Lins Soares

Coordenadora de Fiscalização, Ética e Disciplina



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Oliveira Lins Soares, Coordenadora**, em 12/12/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0630314** e o código CRC **A9FFCEEA**.